



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
SAÚDE COLETIVA

PPgSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO RANQUEAMENTO - BOLSAS DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA - 2026

Ranqueamento	Nome	Ações Afirmativas
1	Antônio Venâncio Sant'Anna	Sim
2	Eveline Aparecida Silva	Sim
3	Ingrid de Souza Costa	Sim
4	Sara Machado de Amorim	Sim
5	Larissa Rodrigues Esteves	Sim
6	Jordania Lindolfo Almas	Não
7	Paula Aparecida Azevedo Almeida	Não
8	Bruna Laiza Silva Marinho Roque*	Não
9	Helen Vaz da Silva Gomes*	Não
10	Daniele Knopp Ribeiro	Não
11	Thaís Mendonça Resende	Não
12	Leandro Hermisdorff Bernardo*	Não
13	Andressa Daiana Nascimento do Carmo	Não
14	Lorrane Brunelle Moreira*	Não
15	Flávia Lícia Rodrigues Magacho	Não
16	Eduarda Silva Kingma Fernandes*	Não
17	Melina Gabriela Monteiro*	Não
18	Carolina Alves Matos de Menezes	Não
19	Larissa Lopes Machado Lanini	Não
20	Luana Beliago de Azevedo Costa	Não
21	Gisele Aparecida Fófano	Não
22	Tatiane de Fátima Ladeira	Não
23	Luísa Mendes Reis	Não
24	Grace Kelly Silva de Freitas	Não
25	Layla Procópio do Carmo	Não
26	Brenda Xavier Martins	Não
27	Yule Caroline Nunes da Costa	Não
28	Beatriz Guedes Mattoso	Não
29	Guilherme Sacheto Oliveira	Não
30	Fernanda Martins Bertocchi	Não
31	Adriana Soares Torres Melo	Não
32	Izabela Palitot da Silva	Não
33	Samara Moreira de Paula Paiva	Não

O ranqueamento baseou-se na Resolução nº01/2025 que dispõe sobre os critérios de concessão e manutenção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Os discentes sinalizados (*) precisam comprovar a situação declarada no formulário de solicitação de bolsa, ficando seu ranqueamento condicionado a mesma.

A todos os alunos, solicitamos que em caso de mudança de sua situação (especialmente vínculo de trabalho e rendimento), informem ao programa.

Em caso de disponibilidade de novas bolsas ou desistência, o ranqueamento seguirá a lista publicada.

Estão disponíveis atualmente 19 bolsas: CAPES = 15, FAPEMIG = 3, UFJF = 2

IMPORTANTE: Os alunos contemplados receberão email do PPgSaúde Coletiva no dia 02/03/2026 com os respectivos formulários e instruções. Tal material de verá ser enviado ao PPg no dia 5/03/2026 até as 14hs, para que as bolsas possam ser implementadas.

Quatro alunos solicitaram a bolsa, mas não foram ranqueados por não atenderem aos critérios estabelecidos na resolução — seja pelo descumprimento de prazos ou por já terem atingido o tempo máximo de concessão permitido pelos regulamentos.